



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 751, DE 00 DE DE 0000, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.356,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10		SAUDE			
10.301		ATENCAO BASICA			
10.301.1040		PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE			
10.301.1040.2023		MANUTENCAO ATIVIDADES ATENÇÃO BASICA			
3390.39.00	394	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	5.000,00	
	155	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$	5.000,00	
4490.52.00	122	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.356,00	
	155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$	1.356,00	
				Total das Suplementações: R\$	6.356,00

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 3 de Novembro de 2020

Prefeito Municipal
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/11/2020

referente abre credito
adicional supple-
mentar 1.356,00

Marcos Alem
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.